



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 10/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder férias ao servidor FÁBIO ANTÔNIO GARCIA FABIANI, ocupante de cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, que será gozada nos dias 03 e 04 de março de 2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de fevereiro de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário
(Por força da Portaria n° 04/2022)

